



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 12/03/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 50/2024 Fl. 01/01
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB e VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, solicitando as seguintes ações em relação a Praça da Vila Santo Antônio:

- a) Restauração da Praça, da Academia ao ar livre e do Parque Infantil;
- b) Restauração do Centro Comunitário da Praça.

JUSTIFICATIVA

A Vila Santo Antônio é uma das localidades mais antigas do município de Nova Andradina-MS, remonta aos primeiros anos da colonização de nossa cidade, inclusive foi ali implantada a primeira usina para transmissão de energia a população. No entanto, é preciso ressaltar que, nota-se que a praça está esquecida pelo poder público, deixando moradores sem acesso ao lazer e espaço para se reunirem. É nesse sentido, que solicitamos ao poder público municipal de Nova Andradina, providências para restaurar a Praça da Vila Santo Antônio.

Nova Andradina - MS, 07 de março de 2024.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB

"Gabriela Delgado"

Vereadora

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB

"Deildo Piscineiro"

Vereador